



O BIS

Boletim Informativo da GSC

Edição especial agosto de 2004

Editorial: Esta edição traz relato das atividades desenvolvidas nas equipes do SSC durante semana da mulher (08 – 12/03/04)

Assina esta edição: Daniela Montano Wilhelms e Maria Lucia Lenz

Semana da Mulher

Em 2004 comemoramos o dia internacional da mulher em vários espaços do Grupo Hospitalar Conceição. No período de 8 a 12 de março, foram realizadas diversas atividades na Gerência de Saúde Comunitária, constituindo um espaço ampliado para reflexão sobre a situação das mulheres na contemporaneidade.

Selecionamos algumas atividades desenvolvidas nas equipes de saúde, realizadas com diferentes populações e diferentes mulheres abordando sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, questões de gênero, violência, auto estima e cuidado, espaços de lazer e cultura, climatério, prevenção do câncer de mama e colo uterino.

Vamos conferir alguns momentos das comemorações!!!

divulgação Semana Mulher



Leopoldina



divulgação de material educativo elaborado por mulheres

dramatização enfocando a auto-estima



Costa e Silva



sesc

música

Afinal, por que comemoramos o Dia Internacional da Mulher?

O dia 08 de março é reconhecido como o Dia Internacional da Mulher. Esta data foi escolhida em razão de uma greve feita por mulheres em 1857, na cidade de Nova Iorque, em que reivindicavam direitos trabalhistas. Essas mulheres acabaram incendiadas dentro da fábrica onde se manifestavam.

Trata-se de um dia não só para comemorar as conquistas e os feitos das mulheres, mas, também, de um momento de reflexão sobre o seu atual papel na sociedade. Mesmo que estejamos no século XXI, precisamos parar e rever as discriminações e limitações que ainda são impostas à população feminina deste país.

As mulheres já venceram barreiras culturais e conquistaram melhores condições de trabalho, o direito de estudarem o que quiserem nas universidades, o direito ao voto, maior acesso ao mercado de trabalho e à atividade política, maior liberdade nos relacionamentos afetivo-sexuais, entre outras coisas importantes. No entanto, apesar de toda essa conquista de espaço e de direitos, permanecem intensas desigualdades sociais e discriminações no cotidiano feminino, principalmente das mulheres negras, que enfrentam duplo preconceito, de raça e de sexo.

Ainda existem fortes desafios a serem enfrentados neste século. A violência doméstica, a reduzida participação nos mecanismos de poder, a mortalidade materna, a diferença salarial entre homens e mulheres, a falta de creches, a precariedade dos serviços de planejamento familiar e a

intensa discriminação de raça estão entre os problemas mais graves sofridos pelas brasileiras.

O enfrentamento da violência doméstica deve ser uma das questões prioritárias para o governo, os movimentos sociais e a sociedade. O Brasil tem altos índices de agressões conjugais e nenhuma lei específica sobre o problema. De acordo com a ONU, 25% das brasileiras são vítimas constantes de violência no lar. Em apenas 2% dos casos, o agressor é punido e, em cerca de 70%, esse agressor é o marido ou companheiro.

Devido a uma forte preocupação com a falta de medidas formais de proteção das vítimas e de medidas estruturais de prevenção da violência doméstica, algumas organizações de mulheres estão construindo uma proposta de lei ampla e específica. A proposta inaugura procedimentos policiais e jurídicos inovadores, capazes de realmente proteger e ajudar as mulheres que convivem com a violência no lar.

Esta iniciativa do movimento de mulheres está sendo recebida pelo Governo Federal e existem fortes perspectivas em torno de sua aprovação. Pode ser considerado um presente oferecido às mulheres neste 08 de março, uma data que deve mover o desejo de evoluir e romper barreiras.

Giane Boselli

Instituição CFEMEA

Lei n. 10.886/2004 - Violência Doméstica

A lei n. 10.886, de 17 de junho de 2004, acrescenta dois parágrafos ao artigo 129 do Código Penal (Decreto -Lei n 2.848/40), criando o tipo especial de crime, denominado "violência doméstica". Ver mais: www.cfemea.org.br (guia dos direitos junho/julho 2004).

Destacamos as demonstrações de afeto, participação e envolvimento visíveis durante os processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades



Divina Providência

participação do SENAC



Divina Providência



Equipe Corpo



dramatização sobre a camisinha feminina

Jardim Itu e Maias



Parque Maias



mulher cidadã



Parque Maias



Coinma

música ao entardecer



rádio novela



Parque Maias



Parque Maias

canção em segredo

Lya Luft

Dentro desta mulher
 Um anjo menino
 Brinca de ciranda na calçada
 E tem fome de futuro.
 Dentro desta mulher
 Uma criança se debruça na janela
 Vendo chegar o amor
 E se julga imortal.



Conceição

Atividades educativas

Dentro desta mulher
 Uma guerreira constrói sua vida
 Depois de parir filhos para o mundo.
 Dentro desta mulher
 Outra mulher enterra o seu amor
 perdido
 E mesmo assim espera.

(Dentro desta mulher
 o mistério das coisas
 finje dormir)



Oficina de Sexualidade



Leopoldina



Parabéns para nós, profissionais de saúde, usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) pela dedicação e criatividade para realização desse evento!!!